

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 4/2016, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que requer apuração de fato relacionado às solicitações dos moradores dos Bairros Sagrada Família e Kamayura encaminhadas ao Prefeito do Município de Unaí no que tange a necessidade da realização de ações para a regularização da coleta do lixo, melhoria na segurança, atendimento dos correios e recomposição da iluminação pública dos mencionados bairros, considerando o Relatório n.º 124/2016, da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, de relatoria da Vereadora Andréa Machado, que opinou pelo arquivamento da mesma.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA